



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2019.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

- LOTE 01 – LOTE DESERTO.

**DESCLASSIFICAÇÕES**

- NÃO HOUE.

**INABILITAÇÕES**

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de fevereiro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Leiloeiro



Art. 3º. 12ª. Conferência Municipal de saúde de Três Barras do Paraná será realizada no dia 13 de março de 2019, Câmara Municipal de Vereadores às 14:00 horas.

1º. Será assegurado a paridade dos Delegados Representantes dos Usuários, Trabalhadores, Gestores, Prestadores de Serviço;

2º. Como resultado da 12ª. Conferência Municipal de Saúde será elaborado Relatório Final, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão as Políticas Municipais de Saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito Estadual;

Art. 4º. A Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde será de Responsabilidade da Secretária municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná Pr.

Art. 5º. Nos Termos desse Regimento a 12ª. Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central “ Democracia e Saúde “, com os seguintes eixos: ( Saúde como Direito, Consolidação do SUS, Financiamento.

### CAPITULO III

#### Os Temas da Conferência Municipal.

Art. 7. – O tema central da Conferência Municipal de Saúde será: **“DEMOCRACIA E SAÚDE Sub Tema: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.**

Eixos Temáticos :

Saúde como Direito;

Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) ;

Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

### CAPITULO IV

#### DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. Os Trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas nas seguintes formas:

Mesa de Abertura com as Autoridades, Apresentação do Regimento Interno,

Trabalhos em grupos dos eixos temáticos, aprofundamento das discussões e elaboração das propostas;

Eleição do Delegado de Usuários representante para participar da Conferência Estadual 12ª. Conferência Estadual.

Plenária final de deliberação de diretrizes e moções;

1º. Os (as) Delegados (as) terão direito voz e voto

2º. Os observadores, convidados não terão direito voto, mas terão direito a voz, exceto na plenária final;

Art. 7º. O Credenciamento obrigatório, dos observadores, convidados, Delegados será feito das 13:30 as 14:00 horas;

1º. As informações da 12ª Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida, com os Membros do Conselho Municipal de Saúde, Comissão Organizadora, Secretário Municipal de Saúde;

Art. 8 – As mesas de trabalhos que abordão os temas centrais e os eixos temáticos serão dirigidos por um coordenador (a);

Art. 9- O Expositor da mesa Redonda disporá de 20 minutos para apresentar o tema, o qual foi proposto, 10 minutos para apresentar as propostas na plenária;

Art. 10- Os grupos de trabalhos deliberarão os relatórios da seguinte forma:

O Relatório Consolidado será lido e votado no final do grupo de trabalho;

As propostas que obtiver a maioria dos votos e aprovadas farão parte do Relatório Final da 12ª. Conferência Municipal de Saúde;

Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;

Art.11- Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o coordenador da plenária final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art.12- A Plenária Final deverá eleger 01 (UM) delegado representante que participará da Conferência Estadual de Saúde,

### CAPITULO V

#### DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 13 A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

Presidente - Secretária Municipal de Saúde ;

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Secretária Executiva –

Coordenação de Comunicação, Divulgação;

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as comissões como apoiadores.

### CAPITULO VI

#### DA ESTRUTURA DOS DELEGADOS NATOS:

Art.14- São Delegados Natos da 12ª Conferência municipal de Saúde todos os conselheiros titulares e suplentes, impositos no conselho municipal de saúde de Três Barras do Paraná.

Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com todos os demais delegados para eleição do delegado para etapa estadual, dentro de seus respectivos segmentos.

### CAPITULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 15- O Relatório aprovado pela plenária final dos Delegados eleitos (01), será publicado no Município e divulgado pela Secretária de Saúde e Conselho municipal de Saúde, enviado para Conselho Estadual de Saúde.

Art.16- Serão entregues certificados aos membros participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná .

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná.

### CAPITULO VIII

#### RECURSOS FINANCEIROS:

Art. 18- As despesas com a organização geral para realização da 12ª conferência Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, correrão a conta da dotação orçamentária consignada pela Secretária Municipal de Saúde.

1º. A Secretária Municipal de Saúde arcará com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos palestrantes, e com despesas de alimentação da Conferência.

2º. As despesas com o deslocamento do Delegado Eleito para Conferência Estadual serão por conta do Município.

3º. As despesas com o deslocamento, caso o Delegado enviados para Conferência Nacional, serão por conta do Município.

Art. 19 - A Secretária Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 20- Publique –se divulgue-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marisete Ap. Fernandes

**Código Identificador:**E65DF1EA

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento da licitação em epígrafe.

#### CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

**LOTE 01 – LOTE DESERTO.**

**DESCLASSIFICAÇÕES**

**NÃO HOUE.**

**INABILITACÕES**

**NÃO HOUE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de fevereiro de 2019.



**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Leiloeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador: E7803BF5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**AUTO POSTO TYSON LTDA – CNPJ nº 00.115.830/0001-64**

**LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	DO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO
1	Óleo Diesel Comum		500.000	Litro	1,0%	1.706.760,00
2	Óleo Diesel S10		70.000	Litro	1,0%	246.708,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 1.953.468,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

**J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME – CNPJ nº 03.357.900/0001-89**

**LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	DO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO
3	Gasolina Comum		70.000	Litro	1,0%	308.731,50
4	Etanol		15.000	Litro	0,7%	44.714,79

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 353.446,29 (Trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Desclassificações**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de fevereiro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador: 85FA4AAE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 3508**

**DECRETO Nº 3508/2019**

**Data 11.02.19**

Súmula. Suspende Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO**

DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Sebastião Alves de Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº2620-4/1, portador do RG nº 4.862.179-1 SSP/PR e CPF nº 524.573.039-15, concedida através do Decreto3440/2018 de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade de que o servidor esteja disponível para a Secretaria de Municipal de Agricultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: 8EE06111

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 3507/2019**

**Data 11/02/2019**

Súmula: Nomeia os membros da Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano Diretor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HELIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da equipe técnica municipal para elaboração da revisão do Plano Diretor do Município de Três Barras do Paraná, ficando designados os seguintes membros:

	TITULAR - NOME	RG	Secretaria/Departamento
1	PEDRO HENRIQUE SANTOS	13.521.574-0	ENGENHARIA
2	GILBERTO GUISI	5.308.832-5	ADMINISTRAÇÃO
3	EDNA GUISI BRUNING	7.708.587-4	AÇÃO SOCIAL
4	MARLETE DALMAGRO	200.473-4	AGRICULTURA
5	MARLETE DALMAGRO	200.473-4	MEIO AMBIENTE
6	RONOALDO FREITAS DA SILVA	8.090.140-2	EDUCAÇÃO
7	RONOALDO FREITAS DA SILVA	8.090.140-2	CULTURA
8	MARCOS ROBERTO MASARO	9.805.867-2	ESPORTE
9	MARLICE CRISTINA MARIANO	8.893.317-6	RECURSOS HUMANOS
10	EDENILSON GIANINI	4.395.882-8	TRIBUTAÇÃO
11	FERNANDO HENRIQUE PIZZATO	9.469.065-0	FINANÇAS
12	NEIMAR BEGNINI	6.975.814-2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
13	DILCÉIA SALETE FORNARI	6.080.497-4	SAÚDE
14	ANTONIO EDSON DA SILVA	5.699.811-0	VIACÃO E OBRAS
15	ELI DO CARMO S. TEODORO	5.874.802-1	CÂMARA DE VEREADORES

Demais integrantes que julgar necessário

	SUPLENTE - NOME	RG	Secretaria/Departamento
1	CAMILA CRISTINA THEISEN	12.442.595-6	ENGENHARIA
2	MARISETE APARECIDA FERNANDES CARABOLANTE	4.088.460-2	ADMINISTRAÇÃO
3	VANESSA BULIGON ZANCANARO	1.025.806-0	AÇÃO SOCIAL
4	OSNI MOCELIN	5.281.808-7	AGRICULTURA
5	OSNI MOCELIN	5.281.808-7	MEIO AMBIENTE
6	MARCIO ANDRIGO BRUSCHI	6.726.690-0	EDUCAÇÃO
7	MARCIO ANDRIGO BRUSCHI	6.726.690-0	CULTURA
8	ANDRÉ LUIS THEISEN	6.421.303-2	ESPORTE
9	CLEOZA ZANQUETA	5.802.820-7	RECURSOS HUMANOS
10	MABELE RODRIGUES DIAS	14.54.5806-4	TRIBUTAÇÃO